EMENDA SUPRESSIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 201/2017

**“Institui a "ficha limpa municipal" na nomeação de servidores a cargos comissionados no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e do Poder Legislativo, e dá outras providências.".**

 O vereador César Rocha (REDE) apresenta, com fundamento no art. 140, § 1º do Regimento Interno, para consideração do plenário dessa Colenda Casa de Leis, a seguinte Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 201/2017:

 **EMENDA SUPRESSIVA**

 Suprima-se do projeto em evidência:

1. o § 4º do IV do inciso XVI, art. 1º do Projeto de Lei nº 201/2017;

**JUSTIFICATIVA:**

 A alteração pretendida se faz necessária a fim de se adequar à legislação vigente, tendo em vista a existência de previsão específica aplicável aos servidores públicos.

 Valinhos, 13 de novembro de 2017.

César Rocha

Vereador – REDE